



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU  
EE.-----

, de de 2013.

**Ofício nº:** 000/13

**Assunto:** Solicitação de Baixa – Material Inservível

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Dirigente Regional,

Em observância aos procedimentos administrativos para execução de Baixa dos Bens Permanentes considerados como inservíveis, vimos por meio deste, encaminhar expediente constando Ofício da APM; ATA de deliberação do material arrolado; ATA da última eleição da Diretoria e do Conselho da APM; Cópia do CNPJ da APM; Mapa de Arrolamento e Informação, para que junto ao setor de patrimônio seja realizada a devida autuação processual.

Tal procedimento tem como base o Decreto nº 40.645 de 31/01/96, publicado no D.O.E. 01/02/96, Resolução S.E. 41 de 26, publicada no D.O.E. 27/04/2000 e Instrução Conjunta CEI/COGSP/DA de 23/05/2000, publicada no D.O.E. 25/05/2000.

No ensejo, reiteramos processos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

Carimbo/assinatura Diretor de Escola

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

Gina Sanchez

DD. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Bauru